



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 35/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

02 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões		
Em	02	02	26
Rafael Faria			
PRESIDENTE			

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo solicitar ao setor competente a implantação de placas "Proibido estacionar" de um lado da Rua Suzana Passos próximo ao número 475, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a referida via é estreita e atualmente não comporta estacionamento dos dois lados, o que tem causado transtornos no tráfego local. Ressalta-se que nesse endereço há um salão de festas com grande movimentação, principalmente aos finais de semana, elevando o risco de acidentes e dificultando a fluidez do trânsito.

Com a devida sinalização, será possível organizar o tráfego, garantir maior segurança aos motoristas e moradores, bem como facilitar a passagem de veículos, inclusive de emergência.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhes as minhas considerações.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro 2026


Guilherme de Lima Braga
Vereador